

Ementa:

A Associação de Desenvolvimento da Família – ADEF/ Family Talks e a Comunhão Popular apresentam a presente nota técnica pela aprovação do parecer do Sen. Flávio Arns ao Projeto de Lei 2628/2022, que "dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais", inclusive através da criação de mecanismos confiáveis de identificação etária para canais de mídia digital que disponibilizam conteúdo pornográfico ou material sexualmente explícito.

O acesso de crianças e adolescentes a conteúdos impróprios

Segundo pesquisa realizada em 2022 pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.BR)¹, 92% das crianças e adolescentes brasileiros, de 9 a 17 anos de idade, fazem uso da internet no país (24,4 milhões de indivíduos); 47% não têm as redes sociais verificadas pelos pais; e 42% não têm e-mails e trocas de mensagens verificados pelos responsáveis, assim como o histórico de sites visitados e os amigos e contatos adicionados às redes sociais.

Em outra pesquisa realizada no Brasil, 21% dos adolescentes e jovens (15 a 18 anos de idade) afirmaram utilizar a internet para acessar e/ou compartilhar conteúdos sexualmente explícitos². O levantamento TIC Kids Online Brasil 2021 revelou que **21% dos meninos e 6% das meninas entre 9 e 17 anos assistiram a conteúdos sexuais por meio da internet no ano anterior à pesquisa**³.

¹ **TIC Kids Online Brasil: Pesquisa sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil - 2022.** São Paulo, 2023. Disponível em: https://cgi.br/media/docs/publicacoes/1/20230825142135/tic_kids_online_2022_livro_eletronico.pdf.

² SANTOS, Gabriela Silva dos et al. **Representações sociais de adolescentes sobre sexualidade na internet.** Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo, p. 1-9, jan. 2021. FapUNIFESP (SciELO).. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-220x-reeusp-2020-0488>.

³ **TIC Kids Online Brasil: Pesquisa sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil - 2021.** São Paulo, 2022. Disponível em: https://cgi.br/media/docs/publicacoes/2/20221121120124/tic_kids_online_2021_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

Considerando a subnotificação, é muito provável que o cenário seja ainda mais grave.

Há pesquisas que indicam as consequências negativas do consumo de materiais sexualmente explícitos por crianças e adolescentes. Cite-se, por exemplo, o aumento da vulnerabilidade a abusos dos mais diversos tipos, inclusive sexual; o incentivo a comportamentos sexualmente agressivos; a internalização de ideias de objetificação e subalternização da mulher e estereotipação dos papéis de gênero; além de efeitos negativos sobre a saúde mental, as relações socioafetivas e a autoimagem. Quanto mais precoce a exposição ao conteúdo pornográfico, tanto mais deletérios são esses efeitos no desenvolvimento da criança e do adolescente⁴.

Síntese histórica e panorama geral das soluções

Nos **EUA**, os estados de Louisiana, Arkansas, Montana, Mississippi, Utah, Virgínia e Texas aprovaram leis exigindo dos sites pornográficos a utilização de métodos confiáveis de verificação de idade.

Outros países apresentaram iniciativas no mesmo sentido: a **Alemanha**, por meio da Lei de Proteção à Juventude (JMStV), de 2003⁵; o **Reino Unido**, em 2023, por emendas à Lei de Segurança Online - Online Safety Bill⁶; a **Coréia do Sul**, em 2012, pela Lei de Proteção da Juventude - *Youth Protection Law*⁷; a **França**, por meio do projeto de lei conhecido como “internet segura”⁸; o **Canadá**, em 2022, com emendas ao projeto de lei C-11, que propõe alterações na Lei de Radiodifusão⁹.

Diante deste cenário, o **Google** se manifestou em favor de que “*métodos mais intrusivos de dados*” – isto é, mecanismos de verificação – sejam utilizados no caso

⁴Peter e Valkenburg (2016); D’Abreu e Krahé (2016); Dillard et. al. (2019); Garcia; Bacigalupe; Garcia, (2021); Hornor (2020); Dwulit; Rzymiski (2019); Ybarra et. al. (2010).

⁵ **Pornhub and XHamster set to be Blocked in Sex-Mad Germany under New Child Protection Laws.** Disponível em:

<https://www.the-sun.com/news/3365163/pornhub-xhamste-blocked-germany-child-protection-laws>.

Acesso em 14 out 2023.

⁶ **Britain passes sweeping new Online Safety Law the far-reaching bill had set off debates about balancing free speech and privacy rights against efforts to halt the spread of harmful content online.** Disponível em:

<<https://www.nytimes.com/2023/09/19/technology/britain-online-safety-law.html>> Acesso em 14 out 2023.

⁷ **ID check to be tightened for adult website.** Disponível em: http://www.koreatimes.co.kr/www/news/nation/2012/09/117_119872.html.

⁸ **Porn passports which prove you are over 18 will be required to access sex websites in France in world first.** Disponível em:

<https://www.dailymail.co.uk/news/article-11721729/France-introduce-porn-passports-verify-age.html>.

⁹ **Canada’s online streaming bill amended to require age verification to watch porn.** Disponível em: <https://nationalpost.com/news/politics/streaming-bill-age-verification-porn>.

de “serviços de alto risco (por exemplo, álcool, jogos de azar ou pornografia.” (tradução e grifos nossos)¹⁰. O site **OnlyFans**, por exemplo, já faz uso de método de dupla verificação (idade e identidade)¹¹.

Tal providência está de acordo com as recomendações internacionais do **UNICEF** para a proteção e segurança das crianças no ambiente online¹². Em âmbito interno, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**Conanda**) também adere a essa tendência, cobrando das plataformas de mídias sociais a moderação de conteúdos consumidos pelas crianças e adolescentes na internet¹³.

Proteger as crianças de acesso a conteúdo pornográfico

O relator do PL 2628/2022 inseriu, no art. 9º do substitutivo apresentado em seu parecer, obrigações para que todos os canais de mídias digitais que disponibilizam conteúdo pornográfico e material sexualmente explícito sejam obrigados a adotar mecanismos confiáveis de verificação de idade como condição para acesso do usuário. Como exposto, é a única medida efetiva de proteção ao acesso indevido a conteúdo sexual explícito.

Pela aprovação do PL 2628/2022, na forma do substitutivo apresentado

Além do exposto neste documento, a matéria ora analisada propõe uma série de mecanismos mais amplos de proteção às crianças, conforme as melhores práticas internacionais. Por isso, Family Talks e a Comunhão Popular **posicionam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 2628/2022, na forma de seu substitutivo**.

¹⁰ **Legislative Framework to Protect Children and Teens Online**. Disponível em: <https://static.googleusercontent.com/media/publicpolicy.google/pt-BR//resources/youth-legislative-framework.pdf>.

¹¹ **ONLYFANS. Age & identity verification**. Disponível em: <https://onlyfans.com/transparency-center/verification>.

¹² **UNITED NATIONS INTERNATIONAL CHILDREN'S EMERGENCY FUND (UNICEF). Protection of children from the harmful impacts of pornography: pornographic content can harm children**. Disponível em: https://www.unicef.org/harmful-content-online#_ftn3.

UNITED NATIONS INTERNATIONAL CHILDREN'S EMERGENCY FUND (UNICEF). Committee on the Rights of the Child. General comment No. 25 (2021) on children's rights in relation to the digital environment. Genebra, 2021. Disponível em: <https://docstore.ohchr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=6QkG1d%2FPPrICAgHkKb7yhsqIkirKQZLK2M58RF%2F5F0vEG%2BcAAx34gC78FwvnmZXGFUI9nJBDpKR1dfKekJxW2w9nNryRsgArkTJgKelqeZwK9WXzMKZRZd37nLN1bFc2t>.

¹³ **Conanda oficializa plataformas digitais para que informem mecanismos de moderação de conteúdo para crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/conanda-oficializa-plataformas-digitais-para-que-informem-mecanismos-de-moderacao-de-conteudo-para-criancas-e-adolescentes>.

Referências bibliográficas

D'ABREU, Lylla Cysne Frota; KRAHÉ, Barbara. Vulnerability to Sexual Victimization in Female and Male College Students in Brazil: cross-sectional and prospective evidence. **Archives Of Sexual Behavior**, [S.L.], v. 45, n. 5, p. 1101-1115, 21 mar. 2015. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1007/s10508-014-0451-7>. Acesso em: 29 jul. 2023.

DILLARD, Rebecca *et al.* Abuse disclosures of youth with problem sexualized behaviors and trauma symptomology. **Child Abuse & Neglect**, [S.L.], v. 88, p. 201-211, fev. 2019. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.11.019>. Acesso em: 27 jul. 2023.

DWULIT, Aleksandra Diana; RZYMSKI, Piotr. Prevalence, Patterns and Self-Perceived Effects of Pornography Consumption in Polish University Students: a cross-sectional study. **International Journal Of Environmental Research And Public Health**, [S.L.], v. 16, n. 10, p. 1861, 27 maio 2019. MDPI AG. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3390/ijerph16101861>. Acesso em: 29 jul. 2023.

GARCÍA, Óscar Román; BACIGALUPE, Amaia; GARCÍA, Cristina Vaamonde. Relación de la pornografía mainstream con la salud sexual y reproductiva de los/las adolescentes. una revisión de alcance. **Rev Esp Salud Pública**, [s. l.], v. 95, n. 1, p. 1-18, abr. 2021. Disponível em: https://www.sanidad.gob.es/biblioPublic/publicaciones/recursos_propios/resp/revista_cdrom/VOL95/REVISIONES/RS95C_202108102.pdf. Acesso em: 25 jul. 2023.

HORNOR, Gail. Child and Adolescent Pornography Exposure. **Journal Of Pediatric Health Care**, [S.L.], v. 34, n. 2, p. 191-199, mar. 2020. Elsevier BV. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.pedhc.2019.10.001>. Acesso em: 05 set. 2023.

PETER, Jochen; VALKENBURG, Patti M.. Adolescents and Pornography: a review of 20 years of research. **The Journal Of Sex Research**, [S.L.], v. 53, n. 4-5, p. 509-531, 30 mar. 2016. Informa UK Limited. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/00224499.2016.1143441>. Acesso em: 06 set. 2023.

YBARRA, Michele L. *et al.* X-rated material and perpetration of sexually aggressive behavior among children and adolescents: is there a link?. **Aggressive Behavior**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 1-18, 2 nov. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1002/ab.20367>. Acesso em: 28 jul. 2023.